



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 733/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

FIXA A RECEITA E A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica promulgado o Orçamento da Câmara Municipal de Campo Alegre, elaborado para o exercício financeiro de 2015, que fixa a receita em R\$ - 2.669.493,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos) e fixa a despesa na mesma importância.

Art. 2º - Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo deste Município, no exercício financeiro de 2015 caso o orçamento da Câmara, para o mesmo ano, fique em valor inferior ao equivalente ao percentual de 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências, conforme Lei Orgânica Municipal, uma vez que o planejamento do Poder Legislativo prevê necessidade de receita maior que a presentemente orçada e despesas, para o fiel desempenho das suas funções constitucionais, superiores aos valores abaixo relacionados.

Art. 3º - A despesa será realizada, conforme a discriminação seguinte:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VERBA ORÇADA
010.010310012	– Manut. De Ativ. De Sec. E Plen. Câmara	2.669.493,12
3.0.00.00.00	– Despesas Correntes	2.559.493,12
3.1.00.00.00	– Pessoal e Encargos Sociais	1.549.254,00
3.1.90.00.00	- Aplicações Diretas	1.549.254,00
3.1.90.11.00	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	450.000,00
3.1.9.0.11.45	– Férias – Abono Constitucional	34.230,00
3.1.9.0.11.74	- Subsídios - Vereadores	774.163,00
3.1.9.0.14.02	- INSS - Servidores	125.717,00



ESTADO DE ALAGOAS

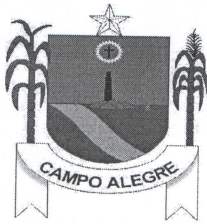
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

3.1.9.0.14.02 - INSS - Agentes Políticos	165.144,00
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	1.050.239,12
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.050.239,12
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	20.800,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	55.500,00
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.000,00
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha	25.500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	422.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Física	85.799,12
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica	59.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	407.140,00
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	70.000,00
4.4.00.00.00 – Investimentos	70.000,00
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	70.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<u>20.000,00</u>
TOTAL	2.669.493,12

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº. 003/2013 de 03 de julho de 2013.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de agosto de 2014.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento